



Serviço Público Estadual	
Processo nº.	E33/110.086/2006
Data	19/05/2006
Folha nº.	
Rubrica	

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD N°

DE 26 DE JUNHO DE 2007.

ROTA 116-APROVAÇÃO DE CONTRATO DE PUBLICIDADE-SUSPENDE E RESTABELECE OS EFEITOS DO ART.2º DA DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD N° 030 DE 30 DE AGOSTO DE 2005 APÓS A CORREÇÃO DE IRREGULARIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-33-100.206/2004, por maioria de seus Conselheiros votantes.

DELIBERA :

Art. 1º - Suspender os efeitos do art. 2º da Deliberação AGETRANSP/CD N°. 030 de 30 de Agosto de 2005, no sentido de possibilitar a correção da irregularidade apontada neste processo, e pelo princípio da economia processual dar continuidade ao feito aproveitando todos os documentos ali acostados;

Art. 2º. - Tornar sem efeito a aprovação da Minuta do Contrato de exploração de painéis de publicidade referente à Empresa "Seta de Bom Jardim Comunicação e Marketing Ltda".;

Art. 3º. - Aprovar a Minuta de Contrato do "Instrumento Particular de Autorização para Instalação de Painéis Publicitários" proposta pela Concessionária referente à Empresa "Linha e Verbo Assessoria e Criação Ltda.";



Serviço Público Estadual	
Processo nº.	E33/110.086/2006
Data	19/05/2006
Folha nº.	
Rubrica	

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 4º.- Conceder à Concessionária Rota 116 o prazo de 30 (trinta) dias para regularização do Contrato de Publicidade com a Empresa "Linha e verbo Assessoria e Criação Ltda.";

Art.5º. – Restabelecer os efeitos do art.2º. da Deliberação AGETRANSP/CD Nº. 030 de 30 de agosto de 2005, no trigésimo dia após a publicação desta decisão.

Art.6º. - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2007.

Antonio Pereira Alves de Carvalho

Conselheiro
Presidiu a sessão

Francisco José Reis
Conselheiro – Relator

Maurício Agnelli
Conselheiro-Revisor
(Voto vencido)

João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro